



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PARA A
POSSE DO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA NO
CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2005**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, teve início a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Doutor Aloysio Corrêa da Veiga, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, a Excelentíssima Doutora Sandra Lia Simón, Digníssima Procuradora-Geral do Trabalho, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, por motivo de licença de saúde, o Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França. Dando início à solenidade, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, acompanhado dos Senhores Ministros desta egrégia Corte, e das autoridades que comporiam a Mesa: o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, do Superior Tribunal Militar; o Excelentíssimo Doutor Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador-Geral da União, representando o Excelentíssimo Doutor Álvaro Augusto Ribeiro, Advogado-Geral da União, e a Excelentíssima Doutora Sandra Lia Simón, Procuradora-Geral do Trabalho. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, declarou aberta a sessão solene destinada a ratificar o ato de posse do Excelentíssimo Doutor Aloysio Corrêa da Veiga no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do artigo oitavo do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. Cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Excelentíssimo Doutor Ricardo Berzoini, Ministro de Estado do Trabalho, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; o Excelentíssimo Doutor Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador-Geral da União, representando o Excelentíssimo Doutor Álvaro Augusto Ribeiro, Advogado-Geral da União; o Excelentíssimo Senhor Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, representando o Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça,



representando o Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e a Excelentíssima Doutora Sandra Lia Simón, Procuradora-Geral do Trabalho; os Excelentíssimos Senhores Ministros Marco Aurélio Mendes de Faria Melo e Carlos Ayres de Britto, do Supremo Tribunal Federal; a Senhora Maria Helena Figueiredo Corrêa da Veiga, esposa do empossando, e seus filhos, Maurício Figueiredo Corrêa da Veiga, Mariana Figueiredo Corrêa da Veiga e Matheus Figueiredo Corrêa da Veiga; o Excelentíssimo Senhor Marcelo Crivella, Senador da República; a Doutora Valéria de Moraes, representando a Excelentíssima Senhora Senadora Fátima Cleide; os Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Eduardo Paes, Gastão Vieira, Jandira Feghali, Jorge Bittar, Antônio Carlos Biscaia, Luis Antônio Fleury, Paulo Bernardo, Paulo Marinho, Roberto Jefferson, Sigmaringa Seixas, Paes Landim e Devanir Ribeiro; os Excelentíssimos Senhores Ministros, ex-Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho, Ministros de Tribunais Superiores, Ministros aposentados do Tribunal Superior do Trabalho, Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, Senhores Procuradores e Subprocuradores da Justiça do Trabalho, Presidentes de entidades sindicais de empregados e de empregadores, Juizes de Tribunais Regionais do Trabalho, vereadores, advogados, professores de universidade, esposas dos Senhores Ministros, demais autoridades presentes, familiares e servidores. Em seguida, fez-se breve relato da biografia do empossando, nos seguintes termos: Aloysio Corrêa da Veiga nasceu em primeiro de outubro de um mil novecentos e cinqüenta, em Petrópolis, Rio de Janeiro, onde se formou em bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis, no ano de um mil novecentos e setenta e quatro. Ingressou na magistratura em um mil novecentos e oitenta e um, como Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Região, Rio de Janeiro, tendo exercido a magistratura no Rio de Janeiro até o ano de um mil novecentos e oitenta e três. Promovido por merecimento, em um mil novecentos e oitenta e quatro, a Juiz do Trabalho, foi Presidente da Vigésima Sétima Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro e lá permaneceu até janeiro de um mil novecentos e oitenta e sete, quando assumiu a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, e, em seguida, a de Teresópolis, onde trabalhou até janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete. Atuou, a partir de um mil novecentos e noventa e seis, no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, tendo sido promovido, por merecimento, no ano seguinte, para o cargo de Juiz Togado do TRT do Rio de Janeiro. Participou da banca examinadora de vários concursos públicos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto. É professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis, desde um mil novecentos e oitenta e quatro, e autor de trabalhos jurídicos publicados em diversas revistas especializadas. Integra a Associação dos Magistrados do Trabalho de Primeira Região (Amatra I), tendo sido Presidente da entidade em um mil novecentos e noventa e três. Participou do Conselho Cultural-Pedagógico da Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, de um mil novecentos e noventa e sete a um mil novecentos e noventa e nove, e do Conselho Editorial da Revista do Tribunal da Primeira Região, de um mil novecentos e noventa e sete a dois mil e dois. Em um mil novecentos e noventa e oito, Aloysio Corrêa da Veiga foi convocado pela primeira vez pelo Tribunal Superior do Trabalho para atuar, inicialmente, por seis meses, como Juiz convocado. Foi reconvocato, excepcionalmente, ao logo dos últimos seis anos e, em vinte e oito de dezembro de dois mil e quatro, foi empossado Ministro do TST. De conformidade com o artigo trinta e seis, inciso seis, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga comporá o Pleno, a Subseção-I da Seção Especializada em Dissídios Individuais e a Quinta Turma desta Corte. Ato contínuo, observandose as disposições regimentais, o Excelentíssimo Senhor Ministro

Presidente, Vantuil Abdala, convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, o decano da Corte, e Lelio Bentes Corrêa, o mais moderno, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Doutor Aloysio Corrêa da Veiga à sala de sessões do Tribunal Pleno. Em seguida, convidou os presentes a entoar o Hino Nacional. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o eminente Doutor Aloysio Corrêa da Veiga a prestar o compromisso de posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Sua Excelência declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Prosseguindo, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária leu o Termo de Ratificação do Ato de Posse do eminente empossando: "Termo de Ratificação do Ato de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Aloysio Corrêa da Veiga no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Aloysio Corrêa da Veiga, nomeado mediante o Decreto de vinte e sete de dezembro de dois mil e quatro, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção dois, do dia vinte e oito de dezembro do mesmo ano, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos artigos 84, inciso XIV, 94, e 111, inciso I, §§ 1º e 2º, da Constituição da República, em vaga destinada à magistratura do trabalho de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros. Atendidas as determinações legais e após Sua Excelência prestar o compromisso de bem servir, foi ratificada a sua posse no referido cargo. E, para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, por determinação do Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, mandei lavrar o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado por Sua Excelência e pelo empossado." Ato contínuo, assinaram o Termo de Ratificação de Posse o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. No prosseguimento da sessão solene, a Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho procedeu à leitura do ato de concessão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grã-Cruz, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Após, procedeu-se à imposição da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho ao eminente Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Na continuidade da sessão solene, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou os eminentes Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal e Lelio Bentes Corrêa a conduzir o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga ao seu lugar na bancada. Concluídas as formalidades, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente saudou, em nome do Tribunal Superior do Trabalho, o novo Ministro da Corte, consignando que, regimentalmente, não há discurso durante a solenidade de posse de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e que, a posse tem, por si só, a grandeza suficiente. Registrou as boas-vindas ao novo membro da Corte e reafirmou que o Tribunal o recebe de braços abertos. Congratulou o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (Rio de Janeiro) e toda a Justiça do Trabalho. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu a presença das autoridades que compareceram à cerimônia de posse. Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, encerrou a sessão solene, para os cumprimentos ao eminente Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Para constar dos registros, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

VANTUIL ABDLA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 mar. 2005. Seção 1, p. 599-600.